

houve por bem designar-nos Relator Especial para emitir parecer em substituição ao daquela Comissão, analisando o projeto e emendas quanto ao aspecto orçamentário e financeiro.

A justificativa que acompanha a proposta, já nos dá conta da oportunidade e conveniência da medida a ser implantada.

Em consequência, somos pela aprovação do Projeto de lei n.º 234, de 1989.

Quanto às emendas oferecidas de números 1 e 2 não apresentam nenhum inconveniente de mérito no que tange a esta Comissão opinar.

Todavia, a emenda de número 3, dada a rigidez que pretende impor à destinação dos recursos do Fundo, inviabilizaria a atividade financeira do órgão que há de possuir a necessária flexibilidade, adequada a uma correta política habitacional.

Portanto, diante do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de lei n.º 234, de 1989 e das emendas n.ºs 1 e 2, bem como pela rejeição da emenda n.º 3.

Sala das Sessões, em  
a) *Eni Galante*, Relatora Especial

**Parecer n.º 670, de 1989**

Da Comissão de Assuntos Municipais, sobre o Processo RG n.º 4384/89

O Processo RG n.º 4384/89, originário da representação encaminhada pelos "eleitores do Distrito de Estiva Gerbi", pretende elevar à condição de Município esse Distrito pertencente ao Município de Mogi Guaçu.

Encaminhada, nesta oportunidade, a esta Comissão, cabe-nos, em razão do que determina o § 2.º do artigo 243 e o artigo 245 e seu parágrafo único, ambos da VI Consolidação do Regimento Interno desta Casa, examiná-la, exarando, para tanto o competente parecer.

Em o fazendo, vamos verificar que o processo atende plenamente os requisitos exigidos pela legislação vigente que regula a presente matéria.

Com efeito, são cumpridas as exigências contidas no § 2.º do artigo 108 da Constituição do Estado e o artigo 108 e seus incisos do Decreto-lei Complementar n.º 09, de 31 de dezembro de 1989 (Lei Orgânica dos Municípios).

Verificamos, ainda, que o Instituto Geográfico e Cartográfico da Secretaria de Economia e Planejamento encaminha ao Senhor Presidente deste órgão técnico, a sua manifestação a respeito do assunto (fls. 14/21, cumprindo, destarte, o estabelecido no artigo 102 e parágrafos da Lei Orgânica dos Municípios).

Desta forma, atendidas as exigências legais que regulam a matéria e estando devidamente instruído o presente processo, este órgão técnico entende que o Distrito de Estiva-Gerbi pertencente ao Município de Mogi-Guaçu, poderá ser elevado à categoria de Município.

Isto posto, solicita, por intermédio do Senhor Presidente desta Casa, que se oficie o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no sentido de que esta Corte se digne determinar providências visando a realização de plebiscito à população interessada, em razão do que determina o § 4.º do artigo 18 da Constituição da República e o parágrafo único do artigo 245 da VI Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em

a) *Sebastião Bogнар*, Relator  
Aprovado o parecer de relator, favorável à proposição.

Sala da Comissão, em 4-10-89.

a) *ALCIDES BIANCHI*, Presidente

*Alcides Bianchi, Lobbe Neto, Luiz Furlan, Tonca Falseti, Sebastião Bogнар, Archimedes Lammoglia.*

**DESPACHOS**

**Despacho**

Retificação

Onde se lê:

"Art. 6.º"

§ 1.º — As deliberações do Plenário sobre o projeto de lei orgânica e suas emendas, serão tomadas por maioria de dois terços."

Leia-se:

"Art. 6.º"

§ 1.º — As deliberações do Plenário sobre o projeto de lei orgânica e suas emendas, serão tomadas por dois terços."

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Despachos da Diretoria Geral**

De 11-10-89

Cessando: Gratificação de Representação a: Elza Miheko Tamashiro Higashi, RG 6.541.130, de 25% da Faixa 26 da EV. Cargos em Comissão, (Serviço Odontológico), a partir de 1-6-89.

Apostila:

para declarar que, à vista do Ato da Mesa 30/89, publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete, incorporada ao patrimônio de Modesto Falabella Lavares Lima, RG 5.441.169/SP, nos cargos que ocupa em caráter efetivo e em comissão, a partir de 1-5-89, passou a denominar-se Consultor Técnico de Liderança, tendo o seu valor calculado no percentual 85% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão;

o título de nomeação de Rosana Rossi Ferramenta, RG 7.342.562/SP, para declarar que o cargo que ocupa em comissão, ficou mantido a partir de 22-4-89, na Faixa 24, Tab. I da EV. Cargos em Comissão, com a vantagem pessoal incorporada ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, em virtude da incorporação da diferença do valor da Gratificação de Representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, para o valor da Gratificação de Consultor Técnico de Gabinete, nos termos do artigo 1.º, inciso III e IV da LC. 406/85;

o título de nomeação de Rosana Rossi Ferramenta, RG 7.342.562/SP, para declarar que o cargo que ocupa em caráter efetivo, ficou mantido, a partir de 22-4-89, na Faixa 4, Nível II da Tab. I da EV. Nível Médio, com a vantagem pessoal incorporada ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, em virtude da incorporação da diferença do valor da Gratificação de Representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, para o valor da Gratificação de Representação de Consultor Técnico de Gabinete, nos termos do artigo 1.º inciso III e IV da LC 406/85.

De 12-10-89

Atribuindo: Gratificação de Representação a: Mauro José Almeida Alves, RG 3.379.200, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da 1.ª Vice-Presidência), a partir de 30-9-89.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Faço saber ao Sr. Luiz Marcos Barrero, RG 8.046.854/SP, matrícula n.º 4.102, ocupante do cargo de Agente Legislativo de Administração, em caráter efetivo, do Quadro da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por não ter sido encontrado no endereço constante de seu prontuário, ignorando-se seu paradeiro, que se acha instaurado contra ele, perante esta Comissão Processante Permanente, instalada no 2.º andar do Palácio Nove de Julho, o Processo RG 7.331/89, por pesar contra o mesmo a acusação de que não registra frequência por mais de 30 dias, a partir de 15 de maio do exercício em curso, segundo informação da Seção de Registro e Controle desta Secretaria e encontra-se, portanto, incurso no artigo 25º, inciso I e § 1.º, da Lei 10.261/68. Assim, fica o mesmo funcionário citado, dentro do prazo de 15 dias contados da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, para todos os termos e demais atos do Processo, podendo dele ter vista, pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído e, desde aí, intimado a comparecer, às 15 horas, do dia 26-10-89, perante esta Comissão Processante Permanente, para prestar declarações, sob pena de confissão. E para que não alegue ignorância,

é publicado o presente Edital por 3 vezes consecutivas, nos termos do artigo 284, § 2.º do diploma legal acima citado.

Comissão Processante Permanente, aos 4 de outubro de 1989.

a) *Helôisa Feucina Franco*, Presidente

(12-13-14)

**Comunicado da Comissão Permanente de Licitação**

Acha-se aberto, na Comissão Permanente de Licitação, sala 11, das 10 às 18 horas, exceto aos sábados o seguinte Convite:

Convite 202/89 — Processo RGE 8.813/89 — Encadernação de Fichas de Frequência de todos os funcionários desta Secretaria relativas ao exercício de 1987. Encerramento: Dia 25-10-89 às 15 horas.

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**

**Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais**

**AMPARO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE AMPARO  
Edital Tomada de Preços nº 09/89

DESPACHO:

Homologo o parecer da Comissão Julgadora desta T.P. adjudicando à firma Apoio Micro Informática Ltda, o fornecimento do microcomputador e impressora especificados em sua proposta.

Amparo, 06 de Outubro de 1989  
Carlos Piffer  
Prefeito Municipal

(NCZ\$134,40)

(14)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE AMPARO  
Edital Tomada de Preços nº 10/89

DESPACHO:

I-Homologo o parecer da Comissão Julgadora desta Tomada de Preços, ADJUDICANDO a firma Herbert T. Varella & Cia Ltda, para a confecção de 468 (Quatrocentos e sessenta e oito) conjuntos de calça e camisa.

II - Aguarde-se o prazo legal para eventuais recursos Administrativos.

Amparo, 12 de Outubro de 1989  
Carlos Piffer  
Prefeito Municipal

(NCZ\$179,20)

(14)

**BADY BASSITT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT  
EDITAL Nº 015/89, de 05 de outubro de 1989.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89

A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADAUTO CAIELANI, torna público a quem possa interessar, a abertura da Concorrência Pública nº 01/89 com prazo de encerramento para as 14,30 horas do dia 13 de novembro de 1989, e que destina-se a alienação de uma área de terreno que mede 12.957,18 m2 (doze mil, noventa e cinquenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados), localizada no loteamento Chacara de Recreio San Fernando Valley, neste município, conforme matrícula nº 6.801-3, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de S.J.R.Preto-SP. O Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, 05 de outubro de 1989, ADAUTO CAIELANI - Prefeito Municipal.

(ncz\$ 672,00)

(12-13-14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT  
EDITAL Nº 016/89, de 05 de outubro de 1989.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/89

A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADAUTO CAIELANI, torna público a quem possa interessar, a abertura da Concorrência Pública nº 02/89 com prazo de encerramento para as 14,30 horas do dia 14 de novembro de 1989, e que destina-se a alienação de 06 lotes de terrenos urbanos, caracterizados como lotes nºs. 11, 12, 13, 14, 15 e 16, todos localizados na Quadra 9, com frente para a Rua Anhangapera, nesta cidade, objeto da matrícula nº 43.843, do Cartório de Registro de 1ª Circunscrição da Comarca de S.J.R.Preto-SP. O Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, 05 de outubro de 1989, ADAUTO CAIELANI - Prefeito Municipal.

(ncz\$ 537,60)

(12-13-14)

**BARBOSA**

Prefeitura Municipal de Barbosa

Edital de Tomada de Preços n.º 04/89

O Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Lei n.º 89, de 27 de Dezembro de 1972, e Decreto-Lei Complementar n.º 09, de 31 de Dezembro de 1969, e demais disposições que regem as licitações, pelo presente Edital faz saber aos interessados que fará realizar no dia 31 de outubro de 1989, às 15 horas, na sede da Prefeitura, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para fornecimento e execução, pelo regime de empreitada global, dos serviços de instalação elétrica e fornecimento de materiais e projetos técnicos em conformidade com memorial descritivo e anteprojeto elétrico que poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua São João, n.º 220, nesta Cidade.

Barbosa, 11 de outubro de 1989.

Jorge Barbosa de Carvalho, Prefeito Municipal

(A debitar)

(14, 17, 18)

**BARUERI**

Prefeitura Municipal de Barueri

Edital de Tomada de Preços n.º 094/89 — Adjudicação

Fica adjudicada a Tomada de Preços acima mencionada, que tem por objeto a execução de capeamento asfáltico, guias, sarjetas em diversas ruas do município, a favor da firma Construtora Coveg Ltda.

Carlos Alberto Bel Correia — Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barueri

Edital de Tomada de Preços n.º 098/89

Homologação da Adjudicação

Fica homologada a Tomada de Preços acima mencionada que tem por objeto a execução de guias, sarjetas e serviços complementares em ruas da Vila Morelato, Av. Mutunga e ligação do Jardim Barueri com Vila Boa Vista a favor da firma Construtora Guianazes S.A.

Carlos Alberto Bel Correia — Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barueri

Edital de Tomada de Preços n.º 097/89

Homologação da Adjudicação

Fica homologada a Tomada de Preços acima mencionada que tem por objeto a execução de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais e serviços complementares em ruas do Parque dos Camargos, Recanto Phynca, Val Paraiso, Celia Mouta e Parque Santa Luzia, a favor da firma Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Carlos Alberto Bel Correia — Prefeito Municipal

(A debitar)

(14)

**Retificações**

Nos Despachos da Subdiretoria Geral, de 2-10-89, publicado no D.O. de 5-10-89, referente à Apostila em nome de Tomás Fernando Scalamarandré de Mendonça: onde se lê: a partir de 31-9-89..., leia-se: ... a partir de 10-9-89;

Nos Despachos da Subdiretoria Geral, de 4-10-89, publicado no D.O. de 12-10-89, referente à licença para tratamento de saúde de José Aytton Dondon, onde se lê: a partir de 26-10-89, .... Leia-se: .... a partir de 26-9-89;

**Prefeitura Municipal de Barueri**

Contrato n.º 206/89

Contratante — Prefeitura Municipal de Barueri

Contratada — Nelson Cinezi

Cláusula I — Locação de um caminhão, marca Mercedes Benz, ano 70 placas OT-4249, para prestação de serviços na Secretaria de Vias Públicas

Cláusula III — O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1989.

Valor estimado — NCZ\$ 30.000,00

Recursos — 0801.10585752.047 — 4110.00

Contrato n.º 205/89

Contratante — Prefeitura Municipal de Barueri

Contratada — Construtora Guianazes S.A.

Objeto — Execução de escadarias, galerias e águas pluviais e passeio para pedestres, em regime de empreitada por preços unitários, conforme memorial descritivo e plantas que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Valor estimado — NCZ\$ 635.763,70

Recursos — 0801.10585752.047 — 4110.00

Concorrência Pública n.º 21/89

Contrato n.º 204/89

Contratante — Prefeitura Municipal de Barueri

Contratada — Antonio Francisco dos Anjos

Objeto — Obrigação a fornecer para a Prefeitura 1.400kgs de queijo prato para lanche e 1.400kgs de mortadela tipo Bolonha, das marcas Marba, Sadia ou Seara.

Valor estimado — NCZ\$ 40.180,00

Recursos — 0701.10603252.043 — 3120.10

Contrato n.º 202/89

Contratante — Prefeitura Municipal de Barueri

Contratada — Tecimo Construções e Engenharia Ltda.

Objeto — Fornecimento de 600m3 de concreto usinado, pedra 1 e 2, FCK = 150kg/cm2 aos 28 (vinte e oito) dias para serviços de tapa-buracos, conforme tomada de preços n.º 86/89.

Valor estimado — NCZ\$ 151.200,00

Recursos — 0801.10585752.046 — 3120.10

(A debitar)

(14)

**BIRIGUI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Sector de Licitações

Homologação

Edital SL nº 39/1.989 - Concorrência Pública nº 04/1.989.

Pedro Marin Berbel, Prefeito Municipal de Birigui - do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que homologou o parecer da Comissão Julgadora, designada pela Portaria SL nº 1.654/1.989 que adjudicou o objeto da Concorrência Pública nº 04/1.989 - Serviços de Iluminação Pública com fornecimento de materiais destinados a Avenida 9 de Julho, desta cidade, à empresa Eletrojan - Iluminação e Eletrovidade Ltda.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

Pedro Marin Berbel, Prefeito Municipal.

(A debitar)

(14)

**BRAGANÇA PAULISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Concorrência nº 02/89 - abertura 20/11/89

Objeto: Aquisição de sistema telefônico KS e complementos, execução do respectivo projeto de dimensionamento de cabos, instalação do sistema e contrato de manutenção pelo prazo de 12 meses.

Edital completo poderá ser obtido na Secretaria da Câmara, à praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 das 8 às 11 e das 13 às 18 h

a) ATILIO JOSÉ DE SOUZA  
Chefe do Setor de Compras

(ncz\$ 192,00)

(14)

**CAJAMAR**

Prefeitura do Município de Cajamar

Concorrência Pública n.º 002/89

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Cajamar, torna público para o conhecimento das firmas interessadas, que acha-se aberta a Concorrência, por preço unitário, com fornecimento parcial de materiais, pela Prefeitura, para a construção de uma arena para rodéos, nos termos e condições do presente Edital n.º 002/89, que pode ser adquirido perante a Prefeitura, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, n.º 30 — Centro — Cajamar-SP, pelo preço de NCZ\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), sendo a abertura das propostas, no dia 17 de novembro de 1989, às 8 horas da manhã.

Elder Serraglio — Comissão Municipal de Licitação — Presidente  
(A debitar) (14)

**CARAGUATATUBA**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dr. José Bourabey, Prefeito Municipal da Estância - Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e adotando o parecer da Comissão de Licitações, com ref. à T.P. nº 017/89, adjudica a firma Espanadrado Comércio de Artigos Cirúrgicos Ltda., os seguintes itens: 025 a 057, 059, 060, 067, 071, 075 a 077, 082 a 085, 087 a 089, 095 a 098, 101 a 115, os demais itens fica a Administração de acordo com o item VI do artigo 24 da Lei Estadual nº 89/72, o direito de adquirir sem nova licitação, o mesmo acontecendo com a Tomada de Preços nº 015/89, que não teve nenhum licitante.

Caraguatatuba, 11 de Outubro de 1989.

Dr. José Bourabey  
Prefeito Municipal

(NCZ\$224,00)

(14)

**COSMÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EDITAL

Licitações Adjudicadas

1. P.N. 001/89 - Execução de Reservatório Água Metálica, compreendendo-se material e mão de obra a favor da firma Prasil Ltda.

1. P.N. 002/89 - Aq. Arquivos, Armários e Estantes de Aço a favor da firma S. S. Silva Ltda.